



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital PROGRAD nº 039/2020

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

### TORNA PÚBLICO

O RESULTADO do PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM VAGA INICIAL, para o ano letivo de 2020, bem como CONVOCA PARA MATRÍCULA os candidatos dentro do limite de vagas, nos termos e condições deste Edital.

### 1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado do Processo Seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior para vaga inicial, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2020, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

### 2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, impreterivelmente, **até o dia 13 de março de 2020**, em horário e local indicados abaixo, no *Campus* correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

I – Campus de Cornélio Procópio - das 13h30min às 19h30min

Divisão Acadêmica do Campus – Bloco A – Sala 4

Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio - PR

CEP 86.300-000 - Fone: (43) 3510-1751

II – Campus de Jacarezinho – das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

Divisão Acadêmica do Campus

Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho - PR

CEP 86.400-000 - Fone: (43) 3525-7232

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes - das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min

Divisão Acadêmica do Campus

Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes - PR

CEP 86.360-000 - Fone: (43) 3542-8013

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- II – Original e duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III – Original e duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- IV – Original e duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- V – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

2.4.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.4.1.1 Fica facultativo ao candidato entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

2.4.2 A UENP não disponibiliza equipamento para fotocópia dos originais no ato da matrícula, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 2.4.

2.5 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.8 O candidato classificado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.9 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.10 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

2.10.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

### **3. DA MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS**

3.1 Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas disponíveis neste edital, obedecida a ordem de classificação na lista de espera.

3.2 As vagas remanescentes dos Processos Seletivos Vestibular e SiSU, obedecidas as condições específicas para cada processo, poderão ser disponibilizadas para candidatos em lista de espera do processo seletivo como portador de diploma.

### **4. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO**

4.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização da disciplina;



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- c) critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- d) documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso;
- e) programas das disciplinas cursadas;
- f) comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 012/2019 – CAD/UENP.

4.1.1 Para disciplinas cursadas anteriormente com aprovação na UENP, o estudante deverá protocolar requerimento indicando o curso, o período letivo em que as cursou, e anexar somente o histórico escolar original.

4.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **11 de maio de 2020**.

4.3 A análise do pedido de aproveitamento de estudo é feita pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

4.4 O ingressante que solicitar aproveitamento de estudos poderá obter a ascensão de série de curso de graduação da UENP, de acordo com o resultado da análise de aproveitamento.

4.5 Em caso de deferimento de ascensão de série a vaga inicial ociosa poderá ser ofertada ao próximo candidato classificado em lista de espera, desde que respeitado o prazo máximo para última chamada.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 10 de março de 2020.

*Original Assinado*

Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I DO EDITAL PROGRAD nº 039/2020**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM  
VAGA INICIAL – Ingresso 2020**

**1. CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**1.1 Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Integral**

Vagas disponíveis: 02

Classificação	Candidato	Situação
Não houve inscritos.		

**1.2 Curso de Graduação em Geografia – Noturno**

Vagas disponíveis: 04

Classificação	Candidato	Situação
-	Bruna Alves da Silva Leal	Classificado
-	Kathielle de Aguiar Marques	Classificado

**1.3 Curso de Graduação em Matemática – Noturno**

Vagas disponíveis: 19

Classificação	Candidato	Situação
-	Adriana Setsuko Morisaki	Classificado
-	Milena Rayane Pacheco Faustino	Classificado
-	Sheila Custódio Siqueira	Classificado
-	Silvana Barros Silva Paz	Classificado
-	Taynara Candido de Souza	Classificado
-	Welton de Assis Costa	Classificado

**1.4 Curso de Graduação em Pedagogia – Vespertino**

Vagas disponíveis: 03

Classificação	Candidato	Situação
Não houve inscritos.		

**2. CAMPUS DE JACAREZINHO**

**2.1 Curso de Graduação em Filosofia – Noturno**

Vagas disponíveis: 25

Classificação	Candidato	Situação
-	Celso Furlani Auada	Classificado
-	Gabriel Duarte Wenceslau	Classificado
-	Juliana Costa Rossito	Classificado



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

-	Marli Andrade	Classificado
-	Rafael Anibal Amaral Taques de Oliveira	Classificado
-	Yuri Claro de Moraes Campos Miranda	Classificado

**2.2 Curso de Graduação em História – Vespertino**

Vagas disponíveis: 14

Classificação	Candidato	Situação
-	Bruno Rodrigues da Silva	Classificado
-	Gustavo Gatzke	Classificado
-	Jean Filipe Francisquinho dos Santos	Classificado
-	Leonardo do Nascimento de Paula	Classificado
-	Renaldo Celestino	Classificado
-	Simone Braz Alves	Classificado

**2.3 Curso de Graduação em Pedagogia – Vespertino**

Vagas disponíveis: 13

Classificação	Candidato	Situação
-	Ibson de Oliveira Neto de Medeiros	Classificado
-	Maria Tereza da Silva	Classificado
-	Ana Paula de Oliveira Gomes	Classificado

**3. CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES**

**3.1 Curso de Graduação em Computação – Noturno**

Vagas disponíveis: 17

Classificação	Candidato	Situação
-	Adriano Jacintho Ribeiro	Classificado
-	André Luiz Da Silva Negrão	Classificado
-	Yolando Cocco Júnior	Classificado

---

FIM